



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 06/2020/CGOV/REITORIA, de 14 de dezembro 2020.**

Dispõe sobre a aprovação da Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança em sua reunião de 14 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Ceará, conforme Instrução Normativa nº 24 de 18 de março de 2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 18/12/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1713783** e o código CRC **F35D3383**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7437  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>